

PORTARIA Nº 794 /2019, DE 05 DE novembro DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato Administrativo nº 054/2019, firmado com a empresa **PSICOTESTES LIVRARIA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.228.214/0001-21**; que tem por objeto a aquisição de testes psicológicos para o curso de Psicologia da Universidade e Gurupi - UnirG. Pregão Eletrônico nº 006/2019, Processo Administrativo nº 2019.02.056404.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

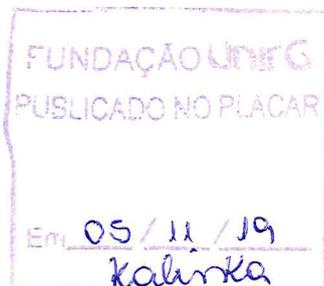
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. ELLEN FERNANDA KLINGER**, matrícula funcional nº 3056, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.056404**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG